



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DE FAZENDA E ÀS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL N.º 001/2022

Processo de seleção para estágio de pós-graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. LETÍCIA GIOVANINI GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.8379.0022847/02022-49, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **pós-graduação em Direito** para atuarem junto às **Promotorias de Justiça das Varas de Falência e de Recuperação Judicial de Curitiba**.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de pós-graduação em Direito existente(s) nas Promotorias de Justiça das Varas de Falência e de Recuperação Judicial de Curitiba, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e o valor de **R\$242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) a título de auxílio-transporte.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DE FAZENDA E ÀS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

3. Dos requisitos para a admissão

- 3.1. Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:
- 3.1.a. ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em um **curso de pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada**;
 - 3.1.b. ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, presencialmente;
 - 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2022, exclusivamente por e-mail**.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail tauler@mppr.mp.br, com o assunto "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO", informando:
 - 4.2.a. nome completo;
 - 4.2.b. data de nascimento;
 - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.e. Se deseja concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020 e itens 1.1 e 1.2 deste edital.
 - 4.2.f. deve também anexar currículo atualizado, contendo a instituição de ensino e curso em que está matriculado (caso não esteja matriculado informar o curso de sua pretensão);
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.a a 4.2.f será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail informado para inscrição ou pelo telefone (41) 3254-6700.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DE FAZENDA E ÀS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

5. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 5.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e discursivas, **envolvendo os seguintes temas:**
 - a) Direito Constitucional, com especial atenção para os conceitos das Funções Essenciais à Justiça, Ministério Público e remédios constitucionais;
 - b) Direito Processual Civil, com especial atenção para a matéria atinente à fase de conhecimento e para os artigos do Capítulo III, título V – Do Ministério Público;
 - c) Direito Falimentar – Lei 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, com especial atenção para os artigos 1º a 20, 47 a 49 e 73 a 84.
 - d) Direito Administrativo, com especial atenção para os conceitos de Administração Pública: noção e objeto, princípios administrativos, Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas, Atos e Fatos Administrativos;
 - 5.1.1. Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões objetivas;
- 5.2. entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este;
- 5.3. O candidato será informado através do e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 5.4. O candidato terá o prazo de 3 (três) horas para concluir a prova.
- 5.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do documento de identificação original usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 5.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 5.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
 - 5.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 5.8. Será excluído do exame o candidato que:
 - 5.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
 - 5.8.b. utilizar qualquer material de consulta não autorizado;
 - 5.8.c. se identificar na folha de respostas;
 - 5.8.d. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
 - 5.8.e. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DE FAZENDA E ÀS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

5.8.f. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

5.8.g. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da data e local de prova

6.1. A prova escrita será aplicada no dia 29/09/2022, quinta-feira, com início às 14h e término às 17h, no auditório do Edifício Pery Moreira, na Rua Álvaro Ramos, 150, 1º andar, bairro Centro Cívico, Curitiba.

6.2. O candidato deverá chegar com no mínimo 15 minutos de antecedência ao local.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem, observadas as vagas reservadas nos termos dos itens 1.1 e 1.2 deste edital.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 2 (dois) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail tauler@mppr.mp.br, com o assunto "RECURSO TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO".

8. Da convocação

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.a. aceitar a vaga ofertada;

8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS VARAS DE FAZENDA E ÀS DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
 - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
 - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
 - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR. Disponível no seguinte endereço:
<https://escolasuperior.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360>
 - 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9. Das disposições finais**
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
 - 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
 - 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.
 - 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
 - 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
 - 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba, 19 de setembro de 2022.


LETÍCIA GIOVANINI GARCIA
Promotora de Justiça